



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000157/2025-05

PORTARIA Nº 002/2025
DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 53/2023, que “instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, o Grupo Temporário de Atuação Coordenada para a Prevenção e Resolução de Crises e Conflitos – GTAC, visando o gerenciamento e acompanhamento das repercussões, no Estado de Sergipe, dos fatos ocorridos em Brasília em 8 de janeiro de 2023”, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 53/2023, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, o Grupo Temporário de Atuação Coordenada para a Prevenção e Resolução de Crises e Conflitos – GTAC, visando o gerenciamento e acompanhamento das repercussões, no Estado de Sergipe, dos fatos ocorridos em Brasília em 8 de janeiro de 2023;

Considerando que cabe ao Ministério Público zelar pela observância dos ditames constitucionais e legais, promovendo as medidas e ações necessárias ao alcance desse desiderato;

Considerando que o Grupo Temporário de Atuação Coordenada para a Prevenção e Resolução de Crises e Conflitos – GTAC alcançou os seus objetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 53/2023, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, o Grupo Temporário de Atuação Coordenada para a Prevenção e Resolução de Crises e Conflitos – GTAC, visando o gerenciamento e acompanhamento das repercussões, no Estado de Sergipe, dos fatos ocorridos em Brasília em 8 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000157/2025-05

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 17/01/2025 13:21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000157/2025-05**.